

## Artigo

# **Contestando a norma do desenvolvimento sustentável: a participação do ‘Grupo Diálogo Interreligioso’ na Conferência Rio-92**

*Raquel Conceição Santos\**

### **Resumo**

O presente artigo discute diferentes noções e/ou abordagens ao ‘desenvolvimento’ e seu processo de difusão enquanto uma norma internacional. Compreendemos o período de difusão normativa entre as décadas de 1970 e 1990; e o período de edição desta norma se estende até o ano de 2015, com o lançamento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas – versão expandida da Agenda de Objetivos do Milênio, lançada nos anos 2000. Partindo de um referencial teórico advindo de uma literatura sociológica de normas em Relações Internacionais, tomamos a Conferência Rio-92 como objeto de análise, a fim de discutir a participação de atores não-estatais no processo em questão através da teoria da contestação de Antje Wiener (2018). Analisamos qualitativamente a participação de atores não-estatais religiosos no processo de difusão e de edição desta norma, tomando como agente da contestação o Grupo Diálogo Interreligioso, orquestrado pela Iyalorixá Mãe Beata de Yemanjá, durante a Rio-92. Entre os principais elementos analisados, observamos o caráter teatral e televisivo da contestação, o trabalho emocional empregado na agência do grupo e a relação entre *stakeholders* e *norm entrepreneurs* nesta dinâmica.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento Sustentável. Mãe Beata de Yemanjá. Rio-92. Normas Internacionais.

### ***Contesting Sustainable Development as a norm: the participation of the ‘Interreligious Dialogue Groupe’ at Rio-92 Conference***

### **Abstract**

This article explores different notions and/or approaches to 'development' and its process of diffusion as an international norm. For this, we consider the years between 1970s and 1990s as its period of normative diffusion; issue date extends to the year of 2015, with the launch of the United Nations 2030 Agenda for Sustainable Development – an expanded version of the Millennium Development Goals Agenda, launched in the 2000s. From a theoretical framework derived from the sociological literature on norms in International Relations, Rio-92 Conference is our object of analysis for the discussion on the participation of non-state actors in the referred process. We use Antje Wiener's (2018) theory of contestation. Methodologically, we propose a qualitative analysis on the participation of religious non-state actors in the process of disseminating and issuing this norm, taking the Interreligious Dialogue Group at Rio-92, orchestrated by Iyalorixá Mãe Beata de Yemanjá, as the main agent. Among the main elements analyzed, we observed the theatrical and televised nature of the contestation, the emotional *labour* employed within the

group's agency and the relationship between stakeholders and *norm entrepreneurs* in this dynamic.

**Keywords:** Sustainable Development. Mãe Beata de Yemanjá. Rio-92. Norms.

\* *Mestranda no Instituto de Relações Internacionais da Pontífice Universidade Católica do Rio de Janeiro. E-mail: [raquel.conceicao@live.com](mailto:raquel.conceicao@live.com)*

“De uma perspectiva construtivista, a estrutura internacional é determinada pela distribuição internacional de ideias.”<sup>1</sup>

O que é o desenvolvimento? Um conceito, uma narrativa, um projeto, um conjunto de práticas ou um guia para políticas voltadas aos países que ainda não “chegaram lá”? O dissenso em torno deste debate evidencia que o termo “desenvolvimento” é variável de acordo com a aplicação ao qual seu uso é submetido. Dessa forma, a adoção do adjetivo “sustentável” ao desenvolvimento envolve pensar nas estratégias de crescimento econômico, desenvolvimento humano e a relação com o planeta – ambos concomitantemente. Essa modificação no entendimento coletivo do que é o desenvolvimento pode servir como um convite a (re)pensar estratégias de engajamento com as normas internacionais a partir de experiências locais partindo de atores não-estatais. É este movimento analítico que o presente artigo pretende brevemente apresentar.

Para isso, partimos do pressuposto que a busca pelo Desenvolvimento Sustentável se estabelece nos foros multilaterais como norma internacional, encontrando baixa resistência e ampla aderência por parte de atores estatais. É importante notar que a noção de sustentabilidade é uma abordagem antropocêntrica e que perpetua uma lógica neoliberal de reprodução do capital centrada no ser humano, se consolidando no cenário internacional a despeito de outras abordagens que permeiam a relação sociedade-natureza. Ainda assim, o foco deste trabalho está no processo de difusão desta norma e nas tentativas de incidência política que aí se constituem, inclusive enquanto mecanismos de disputa.

Consideramos que o ápice da internalização global desta norma se deu durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente de 1992, no Rio de Janeiro (também conhecida como ECO-92 ou Rio-92). Esta contou também com a participação de atores não-estatais de distintos grupos ou ramos de engajamento, e de empreendedores de normas (Finemore e Sikkink, 1998), como é o caso de Mãe Beata de Yemanjá, iyalorixá de Candomblé responsável pela organização e agência do Grupo Diálogo Interreligioso durante a conferência.

Filha de mãe Olga do terreiro de Candomblé Alaketu (Cachoeira/BA) e Ialorixá fundadora da Casa das Águas dos Olhos de Oxossi (Ilê Omiojúàrô), Mãe Beata reuniu diferentes lideranças religiosas de diversas partes do mundo através deste grupo. Composto pela igreja católica, grupos cristãos, maçonaria, budistas, judeus, religiões de matriz africana e tantas outras, o grupo foi um exemplo chave de engajamento com o Desenvolvimento Sustentável enquanto norma internacional em processo de difusão na ocasião daquele foro multilateral – mas se valendo de uma quebra de decoro diplomático bastante estratégica. Isto é, ao observar as fotografias do grupo e analisá-las a partir dos escritos de Fiona McConnell (2018) sobre o tema, avaliamos que a participação de *stakeholders* (partes interessadas) afetadas (Finemore e Sikkink, 1998; Wiener, 2018) na Rio-92 não tomou a forma tradicional diplomática, mas causou algum efeito político.

Nesse sentido, o presente artigo tem como principal objetivo analisar a participação do Grupo Diálogo Interreligioso na Conferência Rio-92 a partir da discussão de normas, decoro diplomático, participação e contestação política em foros multilaterais. O artigo está dividido em 4 seções: primeiro, introduzimos três abordagens sobre o conceito de ‘desenvolvimento’; em seguida, apresentamos o estabelecimento da sustentabilidade enquanto uma norma internacional, com foco em seu segundo estágio de implementação (*tipping point*); no terceiro, introduzimos os conceitos de participação e decoro diplomático, destacando o caráter teatral e televisivo de um foro multilateral. Por fim, seguido de considerações finais, a quarta seção será dedicada à

análise da participação do Grupo Diálogo Interreligioso na Conferência Rio-92 e ao papel de Mãe Beata de Yemanjá como empreendedora de normas nesta ocasião.

### **1. Três perspectivas sobre o conceito de desenvolvimento**

Em sua obra ‘Development Theory. Deconstructions/Reconstructions’, Jan Nederveen Pieterse (2010) aponta que “a própria noção do desenvolvimento está sendo posta entre parênteses”<sup>2</sup> (p. 36, tradução livre), isto é, deixada de lado. O autor explica que a lógica original por trás do argumento do desenvolvimento é a globalização e que esta, por sua vez, está erodindo gradualmente e rompendo com a tradição do desenvolvimento. Para ele, este rompimento não se dá por impulsos liberais, mas a partir da noção compartilhada de que todas as sociedades precisam se adequar aos imperativos econômicos globais. Essa ideia antecipa e sumariza brevemente o argumento que queremos defender por aqui: que o desenvolvimento sustentável se estabelece enquanto uma norma internacional.

Antes de desenvolver o argumento em questão é necessário dar um passo atrás e explorar diferentes perspectivas e entendimentos sobre o desenvolvimento. Além de apresentar a perspectiva histórica desenvolvida por Nederveen Pieterse (2010), buscaremos introduzir brevemente as perspectivas ligadas ao pós-desenvolvimento a partir do autor Aram Ziai (2007), além da perspectiva de Nego Bispo (2015), que desenvolveu o conceito de biointeração.

Partindo de uma perspectiva teórica e crítica, Neverdeen Pieterse (2010) aponta para três aspectos sobre o desenvolvimento: (i) a possibilidade de ser compreendido como um conjunto de abordagens; (ii) a existência de tensão entre dinâmicas endógenas e exógenas no desenvolvimento; e (iii) o ‘desenvolvimento’ como um processo global, voltado para todas as sociedades – e não só aquelas que foram estruturalmente impedidas de alcançar o momento do “*catch up*”<sup>3</sup>. Nesse sentido, ele coloca a importância de pensar em ‘teorias’ do desenvolvimento no plural considerando que inconsistências e

mudanças lhes são características inerentes. Isso significa dizer que pensar no singular – isto é, numa teoria única sobre o desenvolvimento – sugere a existência de uma coerência que, em verdade, é difícil de encontrar. O que existe é um conjunto de correntes, escolas, paradigmas, modelos e abordagens que, embora naveguem entre sociologia e economia do desenvolvimento, isoladamente não dão conta de defini-lo.

Portanto, o desenvolvimento é “marcado por uma colcha de retalhos desigual e contraditória, com paradigmas divergentes que operam em diferentes terrenos e setores” (Nederveen Pieterse, 2010, p. 42 – tradução livre), como a indústria, o mercado, finanças e política. Partindo de posições associadas à teoria da modernização e à teoria do dualismo, o autor argumenta que as unidades assumidas pelo desenvolvimento (por exemplo: ‘país’, ‘sociedade’, ‘economia’) não são dadas ou constantes<sup>4</sup>. Portanto, “as fronteiras entre o que é interno e externo não são fixas de forma alguma” (Nederveen Pieterse, 2010, p. 46 – tradução livre).

Para o autor, é uma obviedade que nem todos os países em desenvolvimento são capazes de se conectar efetivamente com as novas dinâmicas econômicas globais. Além disso, considerando o contexto de globalização, modificação do papel dos Estados, bem como sua internacionalização, a noção de *world development* (desenvolvimento mundial, em tradução livre) adquire diferentes significados. Disso surge um paradoxo, onde uma noção essencialista do desenvolvimento limita o próprio pensamento sobre o desenvolvimento. É possível vê-lo como sendo, ao mesmo tempo, um pensamento, um processo, um conjunto de abordagens que é cambiante ao longo do tempo e no espaço. Finalmente, a noção defendida por Nederveen Pieterse (2010) avalia que o desenvolvimento pode ser compreendido como uma ação pública multiescalar, servindo de terreno para disputas entre diferentes partes interessadas (*stakeholders*).

Um autor que diverge desta perspectiva é Aram Ziai (2007): para ele, desenvolvimento é um discurso. Partindo da corrente teórica do pós-desenvolvimento, o autor questiona “como podemos mudar o mundo sem

tomar o poder?” (Ziai, 2007, p. 15 – tradução livre). Para Ziai (2007), as chamadas “alternativas ao desenvolvimento” propostas por autores do pós-desenvolvimento são, em essência, discursos. Estes estão contidos em movimentos sociais, comunidades urbanas e rurais e no setor informal. Em reação ao que se compreende como ‘falha’ no processo de desenvolvimento, os grupos em questão clamam por novas estruturas sociais baseadas em diferentes conceitos de economia, política e mesmo de conhecimento, numa tônica híbrida entre o que é conhecido como ‘tradicional’ e o que é ‘moderno’ (Ziai, 2007) – algo muito próximo do dualismo explorado por Pieterse (2010).

Ziai (2007) também afirma que o conceito de desenvolvimento é eurocêntrico, possuindo implicações tecnocráticas e autoritárias. Logo, o desenvolvimento enquanto discurso traz consequências. Já o pós-desenvolvimento levanta o debate em torno de temáticas que já não podem ser tidas como garantidas, como é o caso do controle populacional e padrões universais de classificação de sociedades. Desta forma, “a mera referência às grandes narrativas de progresso e desenvolvimento estão cada vez menos convincentes” (ZIAI, 2007, p. 9 – tradução livre). É importante notar que os pós-desenvolvimentistas possuem uma noção um tanto mais radical sobre o desenvolvimento. Dito de outra maneira, assumir que o desenvolvimento é um discurso implica em pensar que, na prática, não existem políticas, projetos ou propostas nessa linha.

O que é, então, isso que nós vemos na política e na economia e que chamamos de desenvolvimento? Uma resposta possível e reducionista, indo de encontro aos ensinamentos de Nederveen Pieterse (2010), para esta charada seria afirmar que são manobras políticas e econômicas com vistas à benfazeja das elites, sejam elas nacionais ou internacionais. Contudo, mais interessante que vislumbrar respostas hipotéticas, sejam elas válidas ou não, é pensar em como agir diante do questionamento. Vale à pena desconsiderar o trabalho das políticas alternativas construídas sobre o desenvolvimento como o conhecemos e jogar tudo fora? E se o desenvolvimento realmente não

vale à pena, o que podemos criar de novo? São apontamentos interessantes para refletir, conforme a discussão sobre descolonização do desenvolvimento internacional de Rutazibwa (2018).

A abordagem de Ziai (2007) dialoga com a terceira que apresentamos aqui, sobretudo no tocante ao eurocentrismo intrínseco à noção de desenvolvimento: é a ‘biointeração’ de Antônio Bispo dos Santos, ou Nego Bispo, mestre quilombola piauiense que recentemente deixou esta vida. Em sua obra “Colonização, Quilombos. Modos e significados”, Bispo (2015) faz uma expressa crítica ao desenvolvimento e à teia de ideias por trás deste conceito. Antes de desenvolver o conceito de ‘biointeração’ em oposição ao de ‘desenvolvimento’, o autor explica a diferença entre seu conceito-chave “Confluências” em oposição às “Transfluências”. Enquanto o primeiro se refere à “lei que rege a relação de convivência entre os elementos da natureza e nos ensina que nem tudo que se ajunta se mistura, ou seja, nada é igual” (Bispo, 2015, p. 89), o segundo se refere à “lei que rege as relações de transformação dos elementos da natureza e nos ensina que nem tudo o que se mistura se ajunta” (*op. cit., ibidem*). Segundo o autor, “[é] a partir dessas leis que se geram os grandes debates entre a realidade e a aparência, ou seja, entre o que é orgânico e o que é sintético” (*op. cit., ibidem*).

A partir dessa discussão, BISPO (2015) retoma o conceito de biointeração como contraponto e crítica à noção de desenvolvimento. Esta nada mais é que um modo de viver em que tudo o que se faz é compreendido como produto de uma energia orgânica e que, por isso, precisa ser reintegrado a esta mesma energia em caso de sobra. Por outro lado, o desenvolvimento, para Bispo (2015), é fruto de um pensamento monista e desterritorializado, onde o consumo do que ele chama de ‘objetos sintéticos’ é intrínseco à sua lógica de operação. E ainda que se recicle e reutilize objetos sintéticos, “o ritmo e o volume desenfreados da produção de garrafas pets [por exemplo] tornam inviável a reutilização de todo o material produzido” (Bispo, 2015, p. 89).

Partindo de um conjunto onto-epistemologicamente crítico, Bispo (2015) expressamente rejeita termos inventados pelos colonizadores – como ‘desenvolvimento’. Em suas diversas palestras ele explica que ‘desenvolver’ nada mais é que uma junção entre o sufixo ‘des-’ e o radical ‘-envolver’, tendo como significado completo o mesmo que ‘desconectar’. Tendo essa desconexão como pano de fundo, o autor propõe a biointeração, e se recusa a dialogar com correntes tradicionais (advindas do Norte Global), ainda que críticas (como o pós-desenvolvimento). Entretanto, o autor acredita que “a vida é mais simples do que parece, desde que nossas condições de vivenciá-la não estejam movidas pelo sentimentos de manufaturamento e sintetização” (BISPO, 2015, p. 100).

Apresentadas as três diferentes perspectivas de desenvolvimento, passamos à seguintes questões: com toda essa abrangência e divergências acerca do conceito, o que faz com que o desenvolvimento seja uma norma internacional? E quando o “sustentável” entra neste debate? Na próxima seção, discutimos a noção de desenvolvimento associado às normas internacionais partindo de uma perspectiva construtivista.

## **2. O Desenvolvimento Sustentável como norma internacional, as empreendedoras de normas e o ‘nomos’**

De acordo com Charlette Epstein (2013), o estudo de ‘normas’ enquanto conceito-chave emerge no auge da Guerra Fria, gerando uma contrapartida empírica à principal contribuição de estudos construtivistas de comportamento estatal: o conceito de identidade. Ainda que existam alguns desacordos entre Sociologia e Ciência Política quanto a seu emprego ou ponto de referência (em termos de unidade de análise), o conceito de ‘normas’ possui relativa homogeneidade e acordo sobre seu significado. A definição mais comum alega que uma norma pode ser compreendida como um padrão de comportamento apropriado para atores com uma identidade determinada. Desta forma, as normas são constitutivas dos interesses nacionais. Este conceito trouxe luz a três dimensões da política internacional: a lógica de



“*appropriateness*” (ser ou estar apropriado a algo ou alguma ocasião); a avaliação de mudanças no cenário internacional; e o papel de atores não-estatais na política internacional. (Epstein, 2013)

Servindo como moldes para a compreensão da política internacional, bem como para a análise de eventos empíricos (Epstein, 2013), partimos do pressuposto que a busca pelo Desenvolvimento se tornou uma norma internacional vinculante aos Estados ditos ‘em desenvolvimento’<sup>5</sup>. Considerando o ciclo de vida das normas desenvolvido por Finnemore e Sikkink (1998), argumentamos que o processo de difusão do desenvolvimento enquanto comportamento esperado na comunidade internacional foi afetado pela difusão da norma ‘sustentabilidade’. Esta última surgiu a partir das demandas por justiça ambiental que surgiram nos Estados Unidos da América a partir da década de 1970, conforme relata Silva (2012).

Ao passo que a sustentabilidade tornou-se uma tônica em discussões internacionais – sendo amplamente debatida pela comunidade em ocasiões como a elaboração do Relatório de Brundtland sobre Sustentabilidade (*Our Common Future*, 1987) e durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente (UNCTAD, sigla em inglês) de 1992 – observa-se uma combinação explícita entre a busca pelo desenvolvimento alinhado a determinados padrões de produção e consumo sustentáveis, dessa vez debatidos em escala global. Com a criação da Agenda de Objetivos para o Desenvolvimento do Milênio, vigente entre os anos 2000 e 2015 (atual Agenda 2030, Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável), a norma do Desenvolvimento Sustentável passou a ser *taken for granted*, isto é, foi suficientemente elaborada (em termos de custos e benefícios de aderência) e internalizada a ponto de não mais ser discutida.

É válido salientar, entretanto, que a sustentabilidade em si é uma norma contestada por diversos atores, como ecologistas, movimentos sociais e populações em situação de vulnerabilidade socioecológica. De acordo com Gudynas (2012?), a sustentabilidade ainda é uma lógica antropocêntrica, que prioriza as necessidades produtivas e de consumo humanas em detrimento de

uma relação ética com a natureza, dialogando com a visão de Bispo (2015) sobre o des-envolver enquanto forma de se ‘des-relacionar’, dominar, destruir a natureza. Dessa forma, a natureza torna-se recurso e é tida como uma das principais condições de possibilidade para o desenvolvimento do capitalismo (Fraser, 2015), ainda que sob a égide de um discurso progressista de amplo alcance internacional<sup>6</sup>.

Isto posto, Epstein (2013) apresenta o conceito de ‘*nomos*’ de Pierre Bourdieu como uma contrapartida analítica para a noção de ‘norma’, onde o campo (*nomos*) opera de maneira autônoma, numa lógica microcós mica alocada dentro de um macrocosmo social. Localizado entre a dimensão espacial de Schmitt e a governamentabilidade de Foucault, para a autora, o ‘*nomos*’ pode ser entendido como uma espécie de possibilidade de agência num campo de práticas. Desta forma, o *nomos* que aqui trabalhamos é a noção conceitual de desenvolvimento trabalhada no início deste artigo, considerando a pluralidade de significados, práticas e ideias ou ideologias políticas em seu entorno. Como Nederveen Pieterse (2010) salienta, o desenvolvimento enquanto campo para lutas sociais envolve a participação de diversos atores, incluindo aqueles não-estatais, como ONGs e movimentos sociais, que buscam influenciar nos processos normativos mediante suas práticas e sua agência.

Uma figura indispensável neste processo de disputa política e normativa é a empreendedora de normas (*norm entrepreneur*). Este tipo de agente estimula o levantamento de pautas e demandas a nível doméstico que, no processo de difusão de normas, extrapolam-se para a escala internacional para debate e/ou modificações pela comunidade de Estados. Assim, as normas podem ser firmadas por meio de um processo exógeno, através do qual o trabalho de empreendedores de normas busca articular estruturas e demandas domésticas, resvalando no internacional através de *advocacy* (Finnemore e Sikkink, 1998). Essa participação é ambivalente, tendo como finalidade política a construção de autoridade epistêmica em determinados tópicos e de uma crença de legitimidade, tornando-se atores reconhecidos e respeitados (Zurn, 2018) durante o processo corrente e futuros.

Nesse sentido, a década de 1990 foi marcante para o desenvolvimento enquanto campo e *nomos*: o fim da Guerra Fria, a queda do Muro de Berlim e a expectativa para um mundo em paz marcaram a virada do século, ainda que devastado pelos bombardeamentos atômicos em Hiroshima e Nagasaki causados pelos Estados Unidos. O Brasil (re)democratizado, neste cenário, foi o anfitrião da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente (UNCTAD, sigla em inglês), que ocorreu no município do Rio de Janeiro, em 1992. Essa foi uma das principais conferências sobre o tema, também conhecida como Rio-92 – visto que a cidade tornou-se a capital do clima. A ocorrência da UNCTAD foi um momento de alta relevância para atores não-estatais lançarem seus protestos ao mundo, abrindo espaço para uma espécie de “edição” (Bispo, 2015, p. 100) da norma que transicionou para a ‘busca pelo desenvolvimento sustentável’.

Um exemplo de empreendedor de normas neste processo foi o reverendo Benjamin Chavis. Ele foi responsável de pesquisa da comissão de justiça racial da United Church Christ, nos Estados Unidos da América, tendo cunhado o termo “racismo ambiental” a partir das reivindicações de *stakeholders* afetados (Wiener, 2018) pelo despejo de lixo e dejetos poluentes em comunidades vulneráveis e racializadas no país. Esse movimento teve origem popular, se estendeu por distintos nomes (Movimento por Justiça Ambiental, Movimento contra o Racismo Ambiental e Movimento pela Igualdade Ambiental) e ganha proporção internacional, ainda que não seja debatido em termos de ‘racismo’, mas de desigualdade e de direitos ambientais. O termo racismo ambiental em si foi resgatado com maior proporção e inserido em debates públicos no Brasil nos últimos anos e somente muito recentemente e ainda enfrenta resistência para emprego em documentos oficiais das Nações Unidas.

Com a emergência das discussões ligadas ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável em foros multilaterais, compreendemos aqui o primeiro estágio do processo de difusão de normas de FINNEMORE e SIKKINK (1998): emergência da norma. No segundo estágio, “*norm cascade*”,

o ‘desenvolvimento sustentável’ (termo e simbolismo) foi sendo cada vez mais adotado e difundido internacionalmente, até que alcança o seu ponto de não-retorno (*tipping point*) a partir da alta adesão por parte de atores estatais, como já mencionada agenda de ODM. Após a virada para o século XXI, a internalização do desenvolvimento sustentável conclui o processo de difusão, tendo como exemplo a Agenda 2030 das Nações Unidas que cai “na boca do povo”, conforme o jargão popular. Ou seja: torna-se popular entre atores estatais e mesmo não-estatais, sabendo que se trata do assunto da sustentabilidade.

A partir de 2012 – ano da conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente (Rio+20) – a noção de ‘desenvolvimento sustentável’ já estava popular e aceita, portanto, consolidada como norma internacional, sendo parâmetro para regulação de negociações relevantes sobre a Governança do Clima, por exemplo. Ainda que à revelia de muitos atores historicamente poluentes e emissores, e ainda que confronte interesses e identidade, aceitar o desenvolvimento sustentável enquanto norma torna-se o comportamento apropriado (Finnemore e Sikkink, 1998; Epstein, 2013) num contexto de aumento das mudanças climáticas, exacerbação do racismo ambiental e a ferrenha manutenção da busca pelo crescimento e pela riqueza.

### **3. Decoro diplomático e teatralidade**

Conforme vimos, não há dúvidas de que mudanças econômicas e sociais formam um campo de contestação entre diferentes *stakeholders*, onde cada uma das partes interessadas “constrói uma história – do passado, do presente e do futuro – para validar suas reivindicações.” (Nederveen Pieterse, 2010, p. 42-43 – tradução livre)<sup>7</sup>. Uma autora que desenvolve a noção de contestação é a cientista política Antje Wiener. Para a autora, as normas residem nas práticas que, por sua vez, são geradoras de normas, assim “o repertório de práticas que conta para a mudança de norma parece ser vasta na sociedade global” (Wiener, 2018, p. 1 – tradução livre). Brevemente, cabe uma breve introdução do conceito. Wiener (2018) define a contestação como

sendo um conjunto de práticas reencenadas num determinado contexto (estrutura de *meaning-in-use*), podendo ser reativas (objeção explícita às normas) ou proativas (engajamento crítico com as normas).

Uma das práticas possíveis para contestação proativa é a diplomacia que, segundo McConnell (2018), pode ser compreendida como uma forma de arte, dada a necessidade de dominar diferentes habilidades para sua maestria. A diplomacia também possui suas normas, algumas delas seculares. Civilidade e discernimento são dois exemplos. Uma vez que a diplomacia seja compreendida como um campo social (um outro *nomos*), com seus conhecimentos e símbolos, suas práticas também são codificadas e reproduzidas numa ordem já existente, estabelecendo o ‘decoro’ enquanto um hábito diplomático (McConnell, 2018; Epstein, 2013). A importância de utilizar termos adequados, a linguagem correta, portar o *dress-code* correto e demonstrar um comportamento dito ‘neutro’ (disciplinado) são elementos indispensáveis para dominar o decoro diplomático e, sobretudo, para a garantia de ter sua voz ouvida em espaços de negociação (McConnell, 2018).

Entretanto, não é somente o decoro o que confere a diferentes *stakeholders* espaço de participação, e mesmo de contestação, nos foros multilaterais. O próprio acesso aos processos de constituição e de validação de normas, ainda que salvaguardados pelo princípio “*quod omnes tangit ab omnibus approbari debet*”<sup>8</sup> (chamaremos de ‘princípio QOD’), está sujeito às condições e, mais elementarmente, ao direito de acesso a tais espaços. A figura 1, abaixo, ilustra o ambiente formal de participação e decoro diplomático, tomando como exemplo a sala de conferência da Rio-92.



**FIGURA 1:** Sala principal da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED) – Rio-92.

Um outro ponto sobre a arte da diplomacia nos leva ao argumento da política internacional enquanto um espaço teatral. De acordo com McConnell (2018), o campo visual tem uma importância chave para um *framing* teatral: “na era da televisão, eventos diplomáticos são deliberadamente encenados para causar impacto visual” (idem, p. 367). Recorrendo a Cohen (*Theatre of Power*, 1987), a autora afirma que elementos como performance, audiência e palco, entre outros, fazem parte do cenário. Além disso, o exercício do trabalho emocional (*emotional labour*) também é evocado tanto a partir de um lugar de gestão de emoções da pessoa representante diplomática, quanto da evocação de emoções na audiência ali presente (McConnell, 2018).

Se *stakeholders* afetados são membros de grupos marginalizados é possível que tampouco gozem de exposição, treinamento ou qualquer tipo de contato com o decoro diplomático. Usualmente, tais atores não conseguem acesso ao processo de difusão de normas, quando menos ao processo de validação de reivindicações. Assim, quando encontram algum acesso ao processo de contestação normativa, podem acabar relegados a uma experiência alienante (McConnell, 2018; Epstein, 2013), ainda que prevaleça o princípio democrático QOD. Põe se aí um questionamento importante: além de Estados, quem são atores legítimos na política internacional e o que é necessário para tornar-se um(a) deles(as)?

Ao argumentar que atores estatais também se importam com legitimação internacional e para com seus próprios cidadãos a nível doméstico, Finnemore e Sikkink (1998) ecoam a questão do orgulho ou ‘autoestima estatal’ para demonstrar que Estados se importam em seguir as normas. Por exemplo, seguir normas associadas ao neoliberalismo é importante porque o status de *ser* um Estado liberal faz parte da identidade de um determinado ator, membro de um determinado grupo de atores (Finnemore e Sikkink, 2008). Um outro exemplo é apresentado por Long (2018), quem discute a promoção da democracia na América Latina enquanto uma forma de internalização da Ordem Liberal Internacional (LIO), uma norma associada ao estreitamento de relações bilaterais com os EUA e a resistência à interferência em assuntos domésticos durante a onda de regimes militares na região. Isso reforça a noção de que chefes de Estados acatam normas para evitar desaprovação por violação, para aumentar a estima nacional e, conseqüentemente, para aumentar sua própria autoestima (Finnemore e Sikkink, 1998).

Ainda que os Estados sejam os atores ‘mais poderosos’ no processo de difusão de normas e que o façam por razões que atingem sua identidade no Sistema Internacional, atores não-estatais também possuem agência no processo – ainda que em menor escala e enfrentando desigualdades estruturais em seu acesso. Em concordância com Fiona McConnell (2018), a quebra de decoro diplomático, se bem aplicada, pode gerar efeitos no processo normativo. Na seção seguinte argumentamos que o Grupo Diálogo Interreligioso, sob a liderança da Ialorixá Mãe Beata de Yemanjá, orquestrou uma prática de contestação proativa que, em verdade, se valeu da quebra de decoro durante a Rio-92 para sensibilizar lideranças Estatais quanto às questões de mudanças climáticas. Nesse sentido, o trabalho emocional despendido pelo grupo foi uma das formas de contestar à norma do desenvolvimento sustentável que ali se construía.

#### **4. O Grupo Diálogo Interreligioso e a agência de Mãe Beata de Yemanjá: contestação proativa na conferência Rio-92**

Até aqui, argumentamos que o desenvolvimento sustentável é um conceito historicizado, adaptável, contestável e contestatório. No campo da disputa de ideias, Bispo (2015) contesta qualquer ideia de desenvolvimento se opondo diretamente a esta norma, que considera parte do pensamento monista europeu. Se consideramos a academia enquanto um espaço diplomático, Nego Bispo é um expert em quebra de decoro: ele ativamente escolhe não se adaptar à linguagem, aos trajes e ao comportamento esperado por acadêmicos. Isso é parte do que o torna um mestre orgânico. De outra feita, o Grupo Diálogo Interreligioso também pode ser entendido como uma forma contestatória à norma do desenvolvimento que se valeu da quebra de decoro a fim de provocar efeitos durante o processo de mudança normativa. Entretanto, sua agência se deu por meio da contestação proativa foi capaz de gerar o efeito televisivo, alcançando líderes e chefes de Estado durante a Rio-92.

Não cabe aqui realizar uma análise profunda da participação de mulheres na diplomacia, tampouco na pasta brasileira, já tendo sido explorado em ocasiões oportunas<sup>9</sup>. Entretanto, vale salientar que a figura da empreendedora de normas que dá início ao Grupo Diálogo Interreligioso e sua agência de proposta e alcance internacional é uma mulher. “Gestada na Bahia e parida na Baixada Fluminense” (Barbosa, 2023, p. 66), Beatriz Moreira Costa – Mãe Beata de Yemanjá – é a Ialorixá (matriarca religiosa) do Ilê Omiojúârô, Casa das Águas dos Olhos de Oxóssi. É a abertura e a localização do terreiro, devido a fatores históricos, sociais e da própria prática religiosa, que trazem para Mãe Beata uma sensibilidade mais profunda quanto ao cuidado com a natureza. Valas de esgoto a céu aberto em coexistência com a necessidade de cuidado com as plantas dos Orixás que devem estar presentes num terreiro de candomblé fizeram surgir sua preocupação com questões relacionadas ao clima, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável (Barbosa, 2023).



Casada com Oxossi, como costumava brincar, Mãe Beata foi uma importante liderança religiosa de matriz africana fortemente comprometida com a conscientização acerca da cidadania e da garantia de direitos a diferentes povos. Seu interesse por estes temas se solidificou a partir da década de 1990, quando articulou a participação do Grupo Diálogo Interreligioso durante a Rio-92 (Barbosa, 2023). A legitimidade conferida ao Ilê Omiojúârô por órgãos públicos, como o Ministério da Cultura sob a liderança de Gilberto Gil e a Fundação Palmares, posicionou o terreiro como ponto de cultura na prática, sendo capaz de orquestrar e propor atividades em dinâmicas de alta relevância – inclusive internacional (Barbosa, 2023). Diante deste cenário, inferimos que o Ilê Omijúârô, enquanto *stakeholder*, teve agência na qualidade de autoridade epistêmica de cunho religioso durante a Rio-92 sobre o processo de difusão da norma do Desenvolvimento Sustentável, cujo acesso foi possibilitado por Mãe Beata de Yemanjá, empreendedora de normas do caso (Zurn, 2018; Barbosa, 2023). De acordo com Barbosa (2023), a Ialorixá

organizou uma vigília com representações de várias religiões, que ocupavam diferentes tendas. Mãe beata estava à frente da tenda das religiões de matriz africana. A dinâmica da ação consistia em todas as lideranças e representantes das religiões saírem de suas tendas em momentos específicos para uma celebração conjunta, reunindo elementos dos distintos cultos ali presentes. Essas atividades ocorreram na primeira quinzena de junho de 1992 e reuniram uma média de 25 mil pessoas. (BARBOSA, 2023, p. 77)

As regras não-escritas da arte da diplomacia são pressupostas para a manutenção do decoro em espaços multilaterais (McConnell, 2018). Mesmo assim, argumentamos que a participação do Grupo (atualmente Movimento) Diálogo Interreligioso na Rio-92 foi um momento performático de alteridade (*otherness*) a partir da quebra do decoro. Esta se caracterizada pela presença da rede transnacional formada no Aterro do Flamengo durante a UNCTAD de 1992, que ocorria no município do Rio de Janeiro. A ocupação do grupo numa área verde urbana, marcada por árvores e pela proximidade à Baía de Guanabara, na altura da Praia do Flamengo, portando seus trajes religiosos

e se unindo em prol da proteção ambiental defendida por suas respectivas religiões – tal como o caso visto do Reverendo Benjamin nos EUA na década de 1970, – foi um momento marcante durante a agenda oficial da conferência.

Esse também foi um exemplo de prática de contestação proativa, que encontrou espaço dentro da conferência Rio-92 e que fez boa instrumentalização da quebra de decoro em questão. Apesar do destaque axiomático da agência de Mãe Beata, é igualmente inegável a agência coletiva protagonizada pelo grupo enquanto um ator não-estatal e transnacional único, tendo sido atravessado pela individualidade de cada representante e liderança religiosa ali presente. A finalidade era uma só: deliberadamente persuadir as lideranças globais a ouvir suas vozes e sua demanda coletiva sobre a proteção ao meio ambiente ao se debater o Desenvolvimento Sustentável naquele foro internacional durante uma etapa ímpar do processo de difusão normativa.

Um outro exemplo marcante do caráter televisivo e teatral da diplomacia que segue em consonância com a agência do grupo em questão é a cerimônia de plantação de árvores. Nesta, oficiais das delegações de países presentes na conferência plantaram árvores no mesmo local que a vigília do Grupo Diálogo Interreligioso com um detalhe: portando seus trajes para a ocasião formal da UNCTAD. A Figura 2 abaixo ilustra o momento da cerimônia. De acordo com McConnell (2018),

como um ato de comunicação, mediação e negociação, a diplomacia sempre é feita em frente de uma audiência, seja um indivíduo com quem o diplomata está negociando ou potencialmente uma audiência global via comunicações em redes sociais ou eventos diplomáticos televisionados. (McConnell, 2018, p. 364)<sup>10</sup>



**FIGURA 2:** Representantes oficiais (diplomatas) da Rio-92 em cerimônia de plantação de árvore, 1992. Fonte: UN Photo/Michos Tzovaras **Fonte:** UN

Além de quebrar com a expectativa do que é esperado para um espaço diplomático, compreendemos que a agência do Grupo Diálogo Interreligioso também foi fruto de um investimento em trabalho emocional. Isso não se deu a partir da ausência da emoção tradicionalmente empregada na prática diplomática, conforme apontada por McConnell (2018), mas, ao contrário, a partir de sua mobilização através do exercício da fé coletiva. O Grupo foi sagaz na realização de suas atividades, navegando numa linha tênue – e tensa – entre pessoal e político, ativismo e diplomacia. Sobretudo ao se tratar de ritualísticas religiosas distintas dentro da ritualidade própria, altamente padronizada e controlada do espaço das Nações Unidas (McConnell, 2018).

Reconhecemos, porém, as tensões existentes entre religião e desenvolvimento; bem como as tensões entre as religiões e suas falanges internas. Se de um lado a religião é vista pelo senso comum como um conjunto de práticas tradicionalistas e anti-científicas, de outro não deixa de nutrir ações e preocupações para com suas respectivas comunidades. É por isso que muitos religiosos se engajam em ações contra a fome, como é o caso do Padre

Júlio Lancelotti, contra a violência, contra o frio e a sede. Conforme afirma o Reverendo André Mello (2010) em coluna de uma das comunicações escritas do atual Movimento Interreligioso sobre a ocasião da Rio-92:

[...] É como se todos fossem atraídos pelo caráter supranacional e suprarreligioso desses temas.  
No caso do meio ambiente, curiosamente as visões eram divergentes, mas a preocupação com o planeta era a mesma. Para algumas tradições religiosas a ecologia não era uma ciência, mas uma filosofia de vida. Para outras, a ecologia fazia parte de uma teologia. Mas, no final das contas, se até as nações entenderam-se, por que não os credos?" (Mello, 2010, p. 57)

Apesar do “caráter profundamente individual e privado da fé” (Mello, 2010, p. 58), por alguns compreendido como incompatível com iniciativas públicas, compreendemos que a participação de atores não-estatais religiosos em foros multilaterais e na construção do desenvolvimento sustentável enquanto norma internacional não deve ser subestimada. Estes são capazes de influenciar, incidir e modificar a política através de suas instituições, práticas e crenças – como foi o caso de Mãe Beata, sua fé nos Orixás e na natureza (Nelson, 2021; Barbosa, 2023). Se a “persuasão é o processo pelo qual a ação de um agente se torna uma estrutura social, [as] ideias se tornam normas e o subjetivo se torna intersubjetivo” (Finnemore e Sikkink, 1998, p. 914 – tradução livre). Assim, a agência do atual Movimento Diálogo Interreligioso demonstra a possibilidade de que *stakeholders* não-estatais podem estar nestes espaços, contudo de maneira habilidosa.

Ainda que o Grupo não tenha perpetuado as práticas empregadas na ocasião da Rio-92, sua agência provocou efeito de natureza teatral e televisiva no processo de distribuição internacional de ideias (Finnemore e Sikkink, 1998) sobre o desenvolvimento sustentável. Isto é, a simbologia da escolha do espaço, a demanda, a diversidade do grupo e a performance da alteridade televisionada Brasil e mundo afora demonstra que há um novo rumo por vir na Política Internacional, nas discussões sobre justiça climática e racismo ambiental. Olhando em retrospecto, o Desenvolvimento Sustentável, em sua qualidade de norma, não ficou de fora: a ampla gama de atores não-estatais

que performam autoridade em eventos como a Conferência das Nações Unidas sobre o Clima (as COPs), por exemplo, está recheada de mulheres negras, populações indígenas e demais atores racializados editando as normas internacionais que lhes atingem.



**FIGURA 3:** Foto oficial do Grupo Diálogo Interreligioso durante a Conferência Rio-92. Fonte: ISER/MIR

### **Considerações Finais**

Entre turbantes e *sarees*, batinas e ternos, rezas e orações, o Grupo Diálogo Interreligioso marcou a Conferência Rio-92 a partir da quebra de decoro diplomático como prática de contestação proativa. O grupo foi orquestrado pela Ialorixá de Candomblé Mãe Beata de Yemanjá, quem promoveu uma vigília religiosa no Aterro do Flamengo durante a programação oficial da UNCTAD, junto da cerimônia de plantação de árvores por representantes diplomáticos oficiais de Estados. A agência de Mãe Beata foi fundamental na mobilização para fazer ecoar uníssona as distintas vozes que compunham o grupo transnacional religioso, sobre um tema que lhes era comum, bem como ao Sistema Internacional de Estados. Argumentamos que isto se deu através do trabalho emocional (McConnell, 2018) dispendido num contexto histórico propício à ampla participação de diferentes setores e grupos da sociedade.

Além de apresentar diferentes abordagens ao ‘desenvolvimento’ e o processo de difusão de normas que o torna ‘sustentável’, marcado pela emergência do racismo ambiental, buscamos apresentar uma discussão normativa de base construtivista alinhada a Estudos Críticos sobre o Desenvolvimento. Com isso, esperamos contribuir com discussões em Relações Internacionais, e suas congênicas Sociologia e Ciência Política, a partir da centralização de um grupo religioso liderado por uma mulher negra numa dinâmica de alta relevância para o Sistema Internacional, como foi o caso de Mãe Beata de Yemanjá. Por sua natureza candomblecista, de “beata” tinha muito pouco ou quase nada. Mas se estruturas internacionais realmente são determinadas pela distribuição internacional de ideias (Finnemore e Sikkink, 1998), conforme a epígrafe deste artigo, então aos olhos do construtivismo a Ialorixá é uma verdadeira agente da prática.

\* **Raquel Conceição Santos** é mestranda no Instituto de Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Bacharela em Humanidades e Relações Internacionais pela mesma instituição. Tem, interesse em Estudos Críticos do Desenvolvimento e construtivismo em Relações Internacionais. Idealizadora e host do podcast “RI e Prosa”.

**Contato:** [raquel.conceicao@live.com](mailto:raquel.conceicao@live.com)

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1842287340143115>

**Orcid:** <https://orcid.org/0009-0006-7031-0620>

Artigo recebido em: 18/04/2024

Aprovado em: 01/11/2024

Como citar este texto: SANTOS, Raquel Conceição. Contestando a norma do desenvolvimento sustentável: a participação do ‘Grupo Diálogo Interreligioso’ na Conferência Rio-92. **Perspectivas Sociais**, Pelotas, vol. 10, nº 02, p. 153-176, 2024.

## Referências bibliográficas

BARBOSA, Jeferson. **A mãe do mundo: vidas e lutas e Mãe Beata de Yemanjá**. Rio de Janeiro: Editora Malê, 2023.

BISPO, Antônio. **Colonização, Quilombos. Modos e significados**. Brasília: UnB, 2015.

DUFFIELD, Mark. **Global governance and the new wars**. Nova Iorque: Zed Books, 2014.

EPSTEIN, Charlette. **Norms in Rebecca Adler-Nissen**. Bordieu in International Relations London, Routledge, 2013.

FINNEMORE, Martha; SIKKINK, Kathryn. International Norm Dynamics and Political Change. **International Organization**, 52, 4, Autumn, p. 887–917, 1998.

LONG, Tom. Latin America and the liberal international order: an agenda for research. **International Affairs**, 94(6), p. 1371-1390, 2018.

MCCONNELL, Fiona. Performing Diplomatic Decorum: Repertoires of “Appropriate” Behavior in the Margins of International Diplomacy. **International Political Sociology**, v12, p. 362–38, 2018.

MELLO, André. Sal da Terra ou Arroz de Festa? Uma visão do Movimento Inter-Religioso no Brasil sob uma perspectiva do protestantismo histórico. In: Memórias, ações e perspectivas do Movimento Inter-Religioso do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos da Religião. **Comunicações do Iser**, n.63, p. 55-58, 2010.

NELSON, Paul J. **Religious Voices at the International Politics**. Pittsburg: Pallgrave MacMillan/Springer Nature Switzerland AG, 2021.

NEDERVEEN PIETERSE, Jan. **Development Theory. Deconstructions/Reconstructions**. Londres: SAGE Publications, 2010, pp. 36-47.

RUTAZIBWA, Olivia: ‘On Babies and Bathwater. Decolonizing International Development.’ **Decolonization and Feminisms in Global Teaching and Learning**, Routledge, 2018.

SILVA, Lays Helena Paes e. “Ambiente e justiça: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro”. **E-cadernos CES** [Online], 17, 2012.

WIENER, A. **Contestation and Constitution of Norms in Global International Relations**. Cambridge University Press, 2018.

ZIAI, Aram. **Exploring Post-development**. Theory and practice, problems and perspectives. New York: Routledge, 2007.

ZURN, Michael. **A Theory of Global Governance: Authority, Legitimacy, and Contestation**. Oxford: Oxford University Press, 2018.

## Notas

---

<sup>1</sup> Trecho original: “From a constructivist perspective, international structure is determined by the international distribution of ideas.” Ref.: Finnemore e Sikkink (1998, p. 894).

<sup>2</sup> Trecho original: “The very notion of **development** is being bracketed.” (Nederveen Pieterse, 2010, p. 36 – ênfase do autor)

<sup>3</sup> Autores como Walt Rostow e Ha-Joon Chang, em crença ou em crítica, utilizam o termo para designar a etapa do crescimento ou desenvolvimento econômico em que se “alcança” um determinado patamar.

<sup>4</sup> Para desenvolver essa noção, Nederveen (2010) se baseia em duas teorias: a teoria da modernização – cujo principal paradigma é a tensão entre forças endógenas (diferenciação social, racionalização, universalismo, especificidade, etc) e exógenas (capitalismo ou relações de mercado, industrialização, difusão tecnológica, etc), – e a teoria do dualismo de Boeke, Lewis e Kuznets.

<sup>5</sup> Para M. Duffield (2014), existe uma associação comum entre o conflito e o subdesenvolvimento, cujas fronteiras entre o nexos em questão (segurança-desenvolvimento) torna sua distinção praticamente inexistente. Ou seja, a busca por um implica, necessariamente na busca pelo outro, transformando a segurança num pré-requisito para o desenvolvimento sustentável.

<sup>6</sup> Uma abordagem alinhada à sociologia vem de Lays Silva (2012). Segundo ela, os movimentos ambientalistas norte-americanos apresentaram uma concentração na conservação de espaços naturais que se transformou numa crença na boa gestão de recursos e modernização ecológica, onde o ser humano ocupa o papel central de gestor do meio a fim de alcançar o desenvolvimento sustentável, em concordância com a crítica apresentada por Bispo (2015).

<sup>7</sup> Trecho Original: “Obviously, social and economic change is always a field of contestation among different stakeholders. Each of these constructs a story – of the past, present and future – to validate its claims.” Nederveen Pieterse, 2010, p. 42-43.

<sup>8</sup> Em português: “o que a todos diz respeito por todos deve ser aprovado”.

<sup>9</sup> Sobre isso, conferir: Souza, Cordeiro e Santos. *Habitus e Contrato: por trás da Desigualdade de Gênero no Ministério das Relações Exteriores*. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 29, n. 2, p. 1–20, 2024. DOI: 10.5433/2176-6665.2024v29n2e49146.

<sup>10</sup> Trecho original: “[...] whether that be one other individual with whom a diplomat is negotiating or a potentially global audience via social media communications and televised diplomatic events” (MCCONNELL, 2018, p. 364)